



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

230046

INDICAÇÃO Nº08/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Matheus Holz da Silveira

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

“Que o executivo municipal aumente o valor dos ressarcimentos dos funcionários que se deslocam para fora do município, a serviço da Prefeitura Municipal.”

JUSTIFICATIVA

Oral

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR MATHEUS SILVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**